



# CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

## PARECER DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

Ao Projeto de Lei nº 63, de 2016, de  
autoria do Poder Legislativo

Relatora: Vereadora Sueli Guerra.

### 1. RELATÓRIO

Em 29 de abril de 2016, a Mesa apresentou o Projeto de Lei nº 63, que autoriza o Chefe do Executivo municipal a firmar contratos com a Copel Distribuição S.A., visando ao deslocamento de redes de distribuição de energia elétrica, nesta cidade de Toledo.

A matéria foi apresentada na sessão ordinária de 02 de maio de 2016, recebendo então o despacho do Presidente do Legislativo, encaminhando-o à apreciação desta Comissão.

O projeto foi apresentado a esta Comissão de Legislação e Redação no dia 03 de maio de 2016, quando seu Presidente, Vereador Tita Furlan, designou a Vereadora Sueli Guerra como relatora da matéria.

Na Justificativa os autores afirmam que: *O Município necessita efetuar o deslocamento de redes de distribuição de energia elétrica para viabilizar a execução de obras de urbanização nas Ruas Raimundo Leonardi, Saturno, Laurindo Moterle e Pedro Álvares Cabral e nas Avenidas Maripá e Senador Attilio Fontana, nesta cidade.*

*Pela necessidade da execução imediata daqueles serviços, a Companhia Paranaense de Energia (COPEL) apresentou as seguintes propostas para a sua realização:*

a) *Rua Raimundo Leonardi, conforme Protocolo nº 01.20163251394277 e Projeto nº 563634, pelo valor de R\$ 47.203,46 (quarenta e sete mil duzentos e três reais e quarenta e seis centavos);*

b) *Rua Saturno, conforme Protocolo nº 01.20163251399087 e Projeto nº 563648, pelo valor de R\$ 5.826,95 (cinco mil oitocentos e vinte e seis reais e noventa e cinco centavos);*

c) *Rua Laurindo Moterle, conforme Protocolo nº 01.20163251388070 e Projeto nº 563664, pelo valor de R\$ 76.270,22 (setenta e seis mil duzentos e setenta reais e vinte e dois centavos);*

d) *Rua Pedro Álvares Cabral, conforme Protocolo nº 01.20163416496940 e Projeto nº 640382, pelo valor de R\$ 237.610,56 (duzentos e trinta e sete mil seiscentos e dez reais e cinquenta e seis centavos);*



# CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

e) *Avenida Maripá, conforme Protocolo nº 01.20163251380001 e Projeto nº 563611, pelo valor de R\$ 65.930,43 (sessenta e cinco mil novecentos e trinta reais e quarenta e três centavos);*

f) *Avenida Senador Attilio Fontana, conforme Protocolo nº 01.20163416488763 e Projeto nº 637015, pelo valor de R\$ 83.307,20 (oitenta e três mil trezentos e sete reais e vinte centavos).*

É entendimento desta relatora que a o deslocamento de redes de energia se faz necessária para viabilizar as obras de reurbanização.

## 2. VOTO DA RELATORA

Em face do exposto, analisado o Projeto de Lei nº 63, de 2016, e considerados os objetivos que orientam sua propositura, voto pela admissibilidade e tramitação do projeto de iniciativa da Mesa, de modo a esgotar as fases do processo legislativo desencadeado.

Sala das Comissões, 03 de maio de 2016.

  
SUELI GUERRA  
Relatora



# CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

## 3. PARECER DA COMISSÃO

Os membros desta Comissão, reunidos nesta data, acompanham o voto da relatora, de forma que o Projeto de Lei nº 63, de 2016, de autoria da Mesa, possa ser discutido e encaminhado as demais comissões.

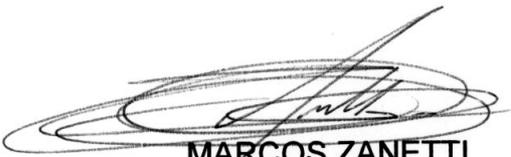
Sala das Comissões, 03 de maio de 2016.



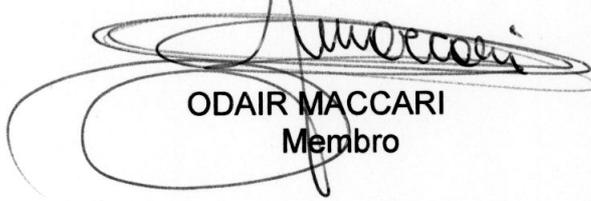
TITA FURLAN  
Presidente



RENATO REIMANN  
Secretário



MARCOS ZANETTI  
Membro



ODAIR MACCARI  
Membro

PL 063/2016  
AUTORIA: Poder Executivo

